PORTARIA Nº. 060/2022

"Dispõe sobre Pagamento de Função Gratificada à Servidora Mayra de Jesus Almeida e dá outras Providências."

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à servidora Mayra de Jesus Almeida, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVICOS GERAIS, portadora do RG nº. 1786064-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 027.657.931-31, matrícula Nº 66, a função gratificada, simbologia FG- 03, para desempenhar suas funções junto a Comissão Permanente ou Extraordinária (Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Comissão de Patrimônio) conforme anexo II da Lei Municipal nº 2.545/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 02 de junho de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente